



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:  
(86) 3215-5582/5583/5584



**Ofício N°. 12/2026 – Divisão de Controle Ambiental e Serviços Urbanos/COSAM/PREUNI**

**Teresina, 16 de junho de 2026.**

**Ao Senhor**

FELIPE MELO MARTINS

**NATUS AMBINETAL LTDA**

**Avenida Estrutural Arterial, via 09, 450, Pedra Miúda, Polo empresarial Sul**

**Teresina-PI CEP: 64038-100**

**Assunto: Solicitação de regularização de pendências junto à Receita Municipal - Contrato n°28/2026**

Senhor Representante,

A Universidade Federal do Piauí – UFPI, por intermédio da Fiscalização Contratual, informa que foi identificada, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, pendência junto à Receita Municipal em nome dessa empresa.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento deste Ofício, todas as providências necessárias para a regularização da situação apontada, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória da referida regularização a esta Fiscalização.

Ressaltamos que a manutenção da pendência poderá ocasionar impedimentos ao regular prosseguimento dos trâmites processuais relacionados ao contrato, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais aplicáveis.

Solicitamos, ainda, que seja encaminhada manifestação formal acerca das providências adotadas dentro do prazo estabelecido.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**AGENOR FRANCISCO ROCHA JUNIOR  
Chefe da Divisão de Gestão Ambiental  
SIAP /2152194**